

159	INSC-WWLHIJJR	DANIEL GUIMARÃES DA SILVA	CLASSIFICADO	4,2
160	INSC-D0GMBMBX	ANDERSON MESQUITA DA SILVA	CLASSIFICADO	3,78

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS II - RASTELEIRO				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONT.
21	INSC-3AKVPVZI	FRANCISCO BEZERRA GOMES	CLASSIFICADO	18,48
22	INSC-EAGE5VKV	ADEVILSON DO NASCIMENTO DANTAS	CLASSIFICADO	18,06
23	INSC-EBSH9BFZ	RENATO FREIRE DE AMORIM	CLASSIFICADO	17,64
24	INSC-EM1ESKIM	SEBASTIAO SILVA DE SOUZA	CLASSIFICADO	16,8
25	INSC-1ILCAC3S	VAGNO DE ALMEIDA LEITÃO	CLASSIFICADO	16,8
26	INSC-YFAJPRZA	JOSÉ ROBERIO CAMILO SOUZA	CLASSIFICADO	14,28

CARGO: VIGILANTE (NÃO ARMADO)				
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	STATUS	PONT.
13	INSC-HQSJYHQL	ALCIMAR DE LIMA SANTOS	CLASSIFICADO	63,84
14	INSC-LOPPXXEL	JAIBE DO NASCIMENTO DANTAS	CLASSIFICADO	63

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:
Os (as) candidatos (as) deverão apresentar-se somente no dia e horário fixados nesta convocação.
Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase serão encaminhados posteriormente para a realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), cuja aptidão médica será requisito essencial para contratação.

Rio Branco – AC, 24 de agosto de 2026.

Comissão Organizadora
Portaria nº 261/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Extrato de Contrato
Nº do Contrato: 01080017/2026.
Processo Licitatório nº 0108.004216/2026-15
Dispensa de Licitação nº 004/2026
Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ACRE JET INFORMÁTICA LTDA.
Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo e permanente (material de informática) para suprir demandas da Assessoria de Tecnologia de Informação da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, o Decreto Municipal 400/23, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente e, no que couber, as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990.
Vigência do Contrato: início em 11/08/2026 e término em 11/11/2026.
Valor do Contrato: R\$ 9.320,00 (nove mil trezentos e vinte reais)
Doação Orçamentária: Programa de Trabalho: Modernização da Administração Tributária 01.009.001.04.123.0403.2199.0000 e Manutenção do Gabinete do Secretário 01.009.001.04.122.0404. 2194.0000. Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Pessoa Jurídica e 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 1500 e Fonte: 2706 (Recurso Próprio).
Data da Assinatura: 11/08/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA N 574/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO BRANCO – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA), NA LEI MUNICIPAL 1.729/08, E NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO DELIBERATIVA E CONTROLADORA DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO,

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E,

CONSIDERANDO

A Lei No 2.150 de 09 de dezembro de 2015 que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, e da outras providências.”

CONSIDERANDO

O Artigo 19 da Lei No 2.150/2015 referente a competência ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Legislação Federal, especificamente nos itens:

X - Dar posse aos membros eleitos para o Conselho Tutelar juntamente com o Prefeito, declarar a vacância dos respectivos cargos e convocar suplentes para o cumprimento do restante do mandato;

CONSIDERANDO

A Resolução CMDCA Nº 488/2024 que homologou os Conselheiros Tutelares de Rio Branco para o exercício do mandato quadriênio 2024 a 2028

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR a Sra. ANDRESSA DOS SANTOS FERREIRA para assumir como Conselheira Suplente no Terceiro Conselho Tutelar de Rio Branco, durante o período de afastamento médico da Conselheira Titular FRANCISA INDALVA DO N. MIRANDA do dia 11/08/26 a 25/08/26 (quinze dias).